

## ENFERMAGEM FORENSE – VOLUME 1 – Errata

Posição	Onde se lê:	Deve ler-se:
Pág. XI (Eugénia Cunha)	Consultora nacional para a Antropologia Forense no INMLCF, I.P. (1997)	Consultora nacional para a Antropologia Forense no INMLCF, I.P. (desde 1997)
Pág. 288 (Considerações finais)	<p>A análise de entomologia forense fornece informação sobre o período de atividade de insetos num corpo. Num cadáver, esse período é calculado fazendo a estimativa da idade dos insetos imaturos, através do seu grau de desenvolvimento e/ou utilizando conhecimentos sobre a comunidade e os seus padrões e sucessão. Algumas espécies de moscas conseguem infestar seres humanos vivos causando uma doença apelidada de miíase. A análise das larvas nestes casos pode revelar o período de negligência ocorrido. Para uma análise adequada das evidências entomológicas é necessária uma correta recolha e preservação dos insetos. Uma miíase induzida medicamente pode servir para tratar feridas de difícil cura e é denominada de terapia das larvas.</p> <p>Os resultados finais do exame antropológico, qualquer que seja a situação, devem ser apresentados de forma clara e inequívoca. Os dados devem ser descritos objetivamente, de modo a permitir a um segundo observador/perito a formulação da sua própria hipótese. No final, no que respeita à identificação, deve ser manifesto de forma não ambígua se se atingiu identificação positiva, presumida, uma exclusão ou se o exame foi inconclusivo. Não há dúvida de que o aumento de casos de identificação positiva está altamente dependente da recolha de dados <i>ante mortem</i> sobre os desaparecidos e na criação de bases de dados completas e objetivas.</p> <p>As conclusões relativas à causa de morte devem ser inequívoca. Na ausência de lesões traumáticas perimortais, deve ser dito que nada pode ser concluído sobre este parâmetro. O sucesso de um caso de antropologia forense depende também da capacidade de transmitir os resultados do exame de uma forma clara e não ambígua e das interações que se possam vir a desenvolver com as entidades envolvidas no caso de ser concluído sobre este parâmetro.</p>	<p>Os resultados finais do exame antropológico, qualquer que seja a situação, devem ser apresentados de forma clara e inequívoca. Os dados devem ser descritos objetivamente, de modo a permitir a um segundo observador/perito a formulação da sua própria hipótese. No final, no que respeita à identificação, deve ser manifesto de forma não ambígua se se atingiu identificação positiva, presumida, uma exclusão ou se o exame foi inconclusivo. Não há dúvida de que o aumento de casos de identificação positiva está altamente dependente da recolha de dados <i>ante mortem</i> sobre os desaparecidos e na criação de bases de dados completas e objetivas.</p> <p>As conclusões relativas à causa de morte devem ser inequívoca. Na ausência de lesões traumáticas perimortais, deve ser dito que nada pode ser concluído sobre este parâmetro. O sucesso de um caso de antropologia forense depende também da capacidade de transmitir os resultados do exame de uma forma clara e não ambígua e das interações que se possam vir a desenvolver com as entidades envolvidas no caso.</p>